

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1988 de 19 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$25.400,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	25.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.400,00
Total da Unidade R\$			25.400,00
Valor Total Suplementado R\$			25.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$25.400,00
III - Anulação de Dotação :	\$25.400,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	25.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.400,00
Total da Unidade R\$			25.400,00
Valor Total Anulado R\$			25.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto, 2022

Servaux

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1987 de 18 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$352.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	271.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			271.000,00
Total da Unidade R\$			271.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			81.000,00
Total da Unidade R\$			81.000,00
Valor Total Suplementado R\$			352.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$352.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$352.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	352.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			352.000,00
Total da Unidade R\$			352.000,00
Valor Total Anulado R\$			352.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto, 2022

Servaux

Página 1 de 2

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	271.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			271.000,00
Total da Unidade R\$			271.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			81.000,00
Total da Unidade R\$			81.000,00
Valor Total Suplementado R\$			352.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$352.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$352.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	352.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			352.000,00
Total da Unidade R\$			352.000,00
Valor Total Anulado R\$			352.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto, 2022

Servaux

Página 2 de 2



ERRATA.

PORTARIA N.º 811 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Onde se lê: ... Matrícula 19919...

Ler-se-á: ... Matrícula 19894...

Seropédica, 22/08/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 1189 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê: ... Secretario Escolar...

Ler-se-á: ... Supervisor Escolar...

Seropédica, 22/08/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 836/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO OS FUNCIONÁRIOS DA **MATERNIDADE DE SEROPÉDICA, UPA, PRÉ HOSPITALAR, ALMOXARIFADO DA SAÚDE, CAPS, CAPSI E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 786/2022, PARA EXERCEREM OS ENCARGOS DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15A/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2021. (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço 15A/2021, referente ao processo

administrativo nº 5601/2021.

MATERNIDADE DE SEROPÉDICA

- 1) **Sônia Mara Resende Guimarães** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6556062;
- 2) **Sila Machado Xavier** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3009;
- 3) **Tamires Cunha Soares do Nascimento** – Cargo: Coord. de Nutrição – Mat. 19.545;

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

- 1) **Claudia da Silva Belarmino** – Cargo: Coord. de Farmácia de Manipulação – Mat. 17.756;
- 2) **Paulo Ricardo dos Santos** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3534;
- 3) **Priscila Rodrigues da Silva** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954

CAPS/CAPSI

- 1) **Lais de Oliveira Aronovich** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555537;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Cléia Guimarães da Costa** – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3418;

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

- 1) **Lais de Oliveira Aronovich** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555537;
- 2) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Cargo: Coord. de Saúde Mental – Mat. 18.819;
- 3) **Renata de Amorim Gomes de Araujo** – Cargo: Diretora de Administração em Saúde – Mat. 17.683;

UPA

- 1) **Maisa Silva Gomes Petini** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555976;
- 2) **Lucas Roque Paes** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555386;
- 3) **Jurema Barbosa de Andrade** – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 17.683;

PRÉ-HOSPITALAR

- 1) **Maiara Muniz Tavares Correa** – Cargo: Nutricionista – Mat. 6555433;
- 2) **Allan Silva de Oliveira** – Cargo: Coord. de Urgência e Emergência – Mat. 17.691;
- 3) **Renata de Amorim Gomes de Araújo** – Cargo: Diretora de Administração em Saúde – Mat. 17.683;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2022, em substituição a portaria nº 786/2022.

Seropédica, 23 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata referente à publicação vinculada na Edição 1.077 – ano V do Boletim Oficial de Seropédica, de 19 de agosto de 2022.

Onde Lê-se: ...**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022...**

Ler-se-á: ...**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022...**

PORTARIA Nº 825/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.909/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da **Ata de Registro de Preços Nº 025/2022**, onde o objeto é a **aquisição de material de informática**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME**.

- Aureliano Aguiar Consoli – Diretor de Tecnologia e Informática - Matrícula: 17.652;
- Rogério Lourenço - Diretor de informática - Matrícula: 17.655;
- Vinicius Resende Azevedo - Matrícula 18.711- Coordenador de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de agosto de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5923/2022
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 041/CPL/2022
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA CNPJ SOB O Nº 02.855.249/0001-04
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM BS-500, DIESEL S10 e ETANOL).
VALOR TOTAL: **R\$2.502.720,00** (dois milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	13.000	156.000	R\$6,09	R\$950.040,00
2	DIESEL S-10	LITROS	12.000	144.000	R\$7,97	R\$1.147.680,00
3	DIESEL COMUM BS-500	LITROS	3.000	36.000	R\$7,79	R\$280.440,00
4	ETANOL	LITROS	2.000	24.000	R\$5,19	R\$124.560,00
	TOTAL ANUAL					R\$2.502.720,00

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano F.A. Evangelista
Matr. 18.858

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS: 34.223
CASOS DESCARTADOS: 25.950
CASOS CONFIRMADOS: 8.267
CASOS CURADOS: 8.039
ÓBITOS: 228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■ 0 ocupado
■ 09 livres
■ 09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■ 0 ocupado
■ 05 livres
■ 05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121



Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica